

narão com o dito Juiz Presidente, e mais Povo, e Eu Jacinto Pereira de Castro, escrivão da Camara que o escrevy // Manoel Roiz' da Cunha // Francisco Pedrozo Navarro // Domingos da Cunha Lobo // Miguel de Godoy Moreira // Thomé Pimenta Pinto // Francisco Martins Lustoza // Verissimo João de Carvalho // Antonio Luiz da Motta // João Teixeira Ribeiro // Antonio Queiroz Mascarenhas // Antonio Ferreira de Faria // Antonio de Pereira Lemos // Luiz de Freitas Vilhalva // Manoel Marques // Antonio Simões Gomes // Antonio Jozé da Roza // Manoel Gomes de Barros // Manoel Glz' Leyria // Antonio Lopes Duarte // Bento Correa de Mello // Rafael Dias dos Santos // Manoel Alvares Pereira // Antonio Vieira de Souza //. E não se continha mais no dito Auto, e termo de ratificação de posse.

§. 12

Certificamos mais que revendo o livro dos Registros, nelle a folhas cincoenta se acha registada a Provizão do Intendente das Minas do Sapocahy que o Ex.<sup>mo</sup> Snr' General Dom Luiz Mascarenhas, mandou passar a Verissimo João de Carvalho, a qual seu teôr he o seguinte §. Dom Luiz Mascarenhas, Comendador da' Ordem de Christo do Conselho de S. Magestade, Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo e Minas de sua repartição. Faço saber aos que esta minha Provizão virem, que tendo respeito a se dever prover o posto ou cargo de Intendente do novo Descuberto de Santa Anna do Sapocahy, e se dever fazer em pessoa de capacidade, merecimento, e actividade, cujos requezitos, concorrem em Verissimo João de Carvalho. Hey por bem fazer-lhe mercê de o prover na serventia do Cargo de Intendente do novo Descuberto de Santa Anna do Sapocahy, que servirá enquanto eu o houver por bem, e S. Magestade que Deos Guarde não mandar o contrario, e com elle haverá os emolumentos, proes, e precalços que directamente lhe tocarem, do qual por esta o hei por metido de posse, e o ser-



virá debayxo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhe será dado na Secretaria deste Governo, e esta se cumprirá inteiramente como nella se contem, sem duvida alguma, a qual lhe mandei passar por mim assignada e sellada com o Sinete de minhas Armas, que se registará nos livros da Secretaria deste Governo e nas mais partes a que tocar. Dada na Villa e Praça de Santos, aos dezasete de Julho de mil sete centos quarenta e seis annos // O Secretario Manoel Pedro de Macedo Ribeiro, a fez escrever // Dom Luiz Mascarenhas // Provizão porque V. Ex.<sup>a</sup> há por bem fazer mercê a Verissimo João de Carvalho, da serventia do Cargo de Intendente do novo Descuberto de Santa Anna de Sapocahy, para o servir emquanto se não mandar o contrario, como nella se declara // Para V. Ex.<sup>a</sup> ver // Registrada a folhas trinta e tres versso do livro decimo do Registo Geral da Secretaria deste Governo. Praça de Santos, dezasete de Julho de mil setecentos quarenta e seis annos // Manoel Pedro de Macedo Ribeiro // Posse do dito Cargo // Aos dezasete dias do mez de Julho de mil setecentos quarenta e seis annos, nesta Villa e Praça de Santos, e Secretaria do Governo desta Capitania ahy foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos a Verissimo João de Carvalho, de cumprir com as obrigações do Cargo de Intendente na forma da Provizão retro de que fiz este termo, e Eu Manoel Pedro de Macedo Ribeiro, Secretario do Governo que o escrevy, e no que o dito assignou // Verissimo João de Carvalho // E não se continha mais em o traslado e registo da dita Provizão.

§. 13

Certificamos mais que no dito livro do Registro a folhas cento e cincoenta e huma, se vê Registada a Provizão do Escrivão da Intendencia das Minas do Sapocahy, que he o seguinte §. Dom Luiz Mascarenhas, Comendador da Ordem de Christo, do Conselho de S. Magestade, Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo e Minas de sua Repartição. Faço sa-

